

Exma. Sr.^a Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	334/XIII/2.^a
Proponente/s:	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE).
Assunto:	<i>Obriga à avaliação de impacto ambiental as operações de prospeção de extração de petróleo e gás natural</i>
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas (6.^a) com eventual conexão à Comissão de Agricultura e Mar (7.^a) e a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.^a)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

NOTA:O proponente solicita o agendamento do projeto de lei para a **reunião plenária do dia 26 de outubro**, para discussão conjunta, por arrastamento, com outras iniciativas sobre matéria idêntica. Assim, parece não se justificar, nesta fase, a sua baixa à comissão competente.

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira
(Ext. 11591)

DAPLEN

Data: 24/10/2016